



# **Prefeitura Municipal de Cruz Machado**

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

## **LEI Nº 1147/2.008.**

**DATA: 09 de outubro de 2.008.**

**SÚMULA:** Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 186.008,66 (Cento e Oitenta e seis mil e oito reais e sessenta e seis centavos), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

### **02.00 – PODER EXECUTIVO**

#### **02.04 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**

##### **26.782.0008.2.013 – CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS**

3.3.90.30.00 - 3000 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

#### **02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

##### **12.361.0017.2.021 – TRANSPORTE ESCOLAR**

3.3.90.30.00 - 3000 – Material de Consumo R\$ 35.000,00

3.3.90.33.00 - 3107 – Passagens e Despesas com Locomoção R\$ 1.008,66

**TOTAL R\$ 186.008,66**

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerado como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior para a fonte de recursos.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 09 de outubro de 2008.

**EUCLIDES PASA**  
Prefeito Municipal